

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2017, às 09:30 horas, na sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz e com a presença dos Profs. Titulares Prof. Frederico W. Tavares; Profa. Simone Louise D. Cezar Brasil; Profa. Maria Alice Z. Coelho; do Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; do Sr. Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; da Rep. dos Profs. Associados Profa. Juacyara Carbonelli Campos; das Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Karen Signori Pereira e Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" Profa. Raquel Massad Cavalcante; dos Rep. do Corpo Disc. Sr. Cristian B. Araújo; Sra. Natália M. Borges; Lívia B. Meirelles; Lucas Rorizz Neto e Heloiza Fernandes; dos Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Marcus L. Bonfim Martins; e Sr. Adailton J. Cunha; do Prof. Emérito Prof. Carlos Russo; Rep. da Comunidade externa Sr. Hélio Camarota. Ausências justificadas: Sra. Vice-Diretora Profa. Andréa Medeiros Salgado; Rep. dos Profs. Associados Profa. Ana Maria Rocco; Prof. Emérito Carlos A. G. Perlingeiro; Prof. Titular Maurício Bezerra de S. Júnior; Rep. dos Ser. Téc. Administrativos Sr. Fábio da Costa Rocha. Convidados: Bernard Caffé, Fernando Costa, João Belório, Paula Fernandes, Gabriely Fornazier, Manuela Reaes, Camila Carreira, Gabriel De Jong, Ivan Fradinho e Pedro Henrique do Cabo. **EXPEDIENTE: 1** - Reciclagem; Coleta de Garrafas de Vidro para Reciclagem. O Sr. Diretor chamou atenção para mail distribuído para todos em 11/01, que é cópia de recomendações passadas para o Instituto de Química e que servem para nossa Unidade também. Ao mesmo tempo foi comentado que há mais de um ano recomendações análogas foram repassadas para os Departamentos da EQ. **2** - Mudança de Data da Reunião do Conselho Consultivo da EQ. O Sr. Diretor informou que a reunião do Conselho Consultivo da EQ passou de 06/03 para 13/03. **3** – Atividades Antes do Início do Período Letivo 2017/1. O Sr. Diretor informou que seguirá o calendário do CONSUNI previsto para as atividades próximas ao carnaval. Haverá expediente até sexta, 24/02, e que após o carnaval, nos dias 01, 02 e 03/03 haverá recesso acadêmico com a EQ fechada em função do baixo movimento previsto para o Centro de Tecnologia e guardando a preocupação em relação à segurança. Todos que quiserem acessar a Unidade, poderão através das forma normal para dias de pequeno movimento, através do acesso pelo segundo andar. **4** – Atividades de Manutenção – LADEQ – Lab. Análise Sensorial – Sala I-223. O Sr. Diretor informou o término da intervenção nos fundos do LADEQ, com a retirada do reboco e lito-cerâmicas que estavam prestes a cair. Parte caiu em dezembro, antes do início da retirada, danificando parte das instalações do prof. D'Ávila e da Profa. Cheila. Solicitou aos chefes que conversem com os docentes atingidos pela intervenção, informando que guardem as manutenções definitivas para após a intervenção final do CT, com a recolocação das lito-cerâmicas, obra que está em processo de licitação através da Decania. Agora os acessórios externos devem estar simplesmente operacionais. O que foi feito foi de forma emergencial para evitar maiores danos ao patrimônio dos laboratórios. Sobre o LADEQ, informou que houve autorização para a troca das caixas d'água, intervenção prevista para ocorrer ao longo do carnaval. Agradeceu ao programa PRH, que apoiou essa iniciativa. Também informou que finalmente está em montagem final o Laboratório de Análise Sensorial, com verbas orçamentárias, e que está se aproveitando a oportunidade para melhorar as condições da sala de aula I-223. Alguns pequenos incidentes podem ocorrer na primeira semana de aula em função do término da obra, mas conta com a compreensão dos docentes que lá irão atuar. **5** – Rede da EQ. O Sr. Diretor informou que não foi possível cumprir o prazo de migração para a nova estrutura informado na reunião de dezembro. Ainda está se processando a parte de software. A parte de hardware já está pronta. **6** – Critérios de Carga Horária Pessoal Vinculado em Termos de Cooperação. O Diretor comentou sobre a necessidade de controle da carga horária média anual de trabalho docente em projetos/termos de cooperação, em função da nova lei. A nova lei permite 8 horas. Informou que o Conselho de Centro já está também vendo isto, pois o sistema PETROBRAS ainda permite mais horas, mas está se usando o limite da lei. O prof. Frederico comentou que o importante era acompanhar as horas remuneradas e que o sistema PETROBRAS não faz essa distinção. O Diretor informou que a COPPETEC tem feito reuniões com coordenadores de projeto sobre o assunto da relação com o sistema de controle da PETROBRAS, assunto fora do escopo desse colegiado. **7** – Apresentação de Proposta de Empresa Jr vinculada à EQ. O aluno Bernard apresentou o projeto de estruturação da futura Empresa Júnior da Escola de Química, a Legado Consultoria Jr., que prestará serviços de consultoria abrangendo as áreas

de conhecimento dos quatro cursos da Unidade. De início, a abertura da empresa conta com um grupo de 10 alunos: Bernard Caffé, Fernando Costa, João Belório, Paula Fernandes, Gabriely Fornazier, Manuela Reaes, Camila Carreira, Gabriel De Jong, Ivan Fradinho e Pedro Henrique do Cabo. A proposta iniciou-se com a apresentação dos possíveis segmentos de atuação (que incluem as indústrias farmacêutica, química, petroquímica, alimentos, bioquímica, automotiva, siderúrgica, metalúrgica, entre outras). O corpo técnico seria composto por profissionais do mercado e professores da EQ-UFRJ, para orientação dos projetos. O planejamento financeiro inclui a captação de verba através dos próprios projetos e o retorno para a própria empresa com investimentos no desenvolvimento dos membros e demais alunos, além do desenvolvimento estrutural. O principal objetivo da empresa Junior foi apresentado como sendo construir um verdadeiro legado na Escola através da sucessão do corpo integrante a fim de estreitar os laços entre a Universidade e o mercado de trabalho. A proposta de uma estrutura interna consiste em um presidente, estando logo abaixo dele um conselho consultivo e fiscal. Seguido destes, o conselho diretor, composto por todos os diretores de todas as diretorias existentes: de gestão pessoal, comunicação e marketing, administrativo e financeiro, capacitação e ensino, projetos e inovação e estratégia. A principal missão da empresa é fazer dos projetos um instrumento para o desenvolvimento profissional e pessoal dos alunos. A formação das pessoas é o nosso foco. E, ainda, tendo em vista o desenvolvimento contínuo, a visão apresentada consiste em ser uma empresa de referência nacional em projetos autossustentáveis até 2022. As ideias para captação de recursos monetários envolve tanto a prestação de serviços de engenharia na elaboração de projetos quanto na capacitação de pessoas através de parcerias que ainda serão estudadas com mais afinco. Foram ainda apresentados os valores da empresa, bem como a divisão das áreas de abrangência para formação de um profissional completo (áreas a serem abordadas pelos treinamentos propostos). Outro ponto apresentado foi o interesse por seguir o caminho do programa CIM/CAPACEQ como base para transmissão do conhecimento. Estes seriam importantes ferramentas de ajuda na capacitação não só de novos membros, como também alunos da EQ externos à EJ. Os alunos apresentaram ainda um plano de ações, simplificado, onde dividiram as etapas da abertura da empresa em ordem cronológica, já levando em conta o espaço de tempo necessário para certas burocracias. A intenção é que toda a legalização já tenha sido concluída até o final do mês de abril/2017. Porém, sabe-se que tudo depende da captação de recursos para pagamento das taxas de abertura de empresa. Estratégias para a arrecadação do dinheiro necessário já estão sendo desenvolvidas. Para o problema envolvendo um espaço de trabalho dentro da Universidade, temos um projeto sustentável de funcionamento em dois containers. Porém, para que isto não seja um determinante, o professor Eduardo Mach apresentou aos alunos propostas de espaços temporários para que os trabalhos sejam iniciados e a verba necessária para estruturação da empresa seja arrecadada. Uma lista de possíveis parceiros também foi apresentada aos presentes. Feita a apresentação, o Diretor abriu a palavra aos presentes. Prof. Alexandre enfatizou a necessidade de uma forte ligação com a EQ. Apesar de legalmente não haver a necessidade formal, a EJ terá seu nome vinculado a EQ, fato que cria uma dependência que deve ser tratada com cuidado para o bem das duas instituições. Profa. Fabiana comentou da preocupação com a necessidade de espaço, fato que o aluno Bernard respondeu dizendo que tem conversado com a Direção da EQ, que se comprometeu em ajudar até a proposta da sede sustentável ser concretizada. Profa. Simone comentou sobre a importância e oportunidade de ligação das atividades da EJ com o curso de engenharia de alimentos. Profa. Karen falou da grande importância de integração dos alunos envolvidos na LEMA com as atividades da EJ. Profa. Maria Alice enfatizou a necessidade de real envolvimento de alunos dos quatro cursos da EQ. Aluna Natalia parabenizou a proposta, que aumenta mais o reconhecimento da EQ na UFRJ e comentou do apoio do DAEQ a iniciativa. **Palavra aos presentes: 1 –** A Profa. Fabiana perguntou sobre a situação do estacionamento. O Sr. Diretor informou que o Decano estará em nossa próxima reunião para apresentar os estudos feitos e uma proposta de gestão dos Estacionamentos do CT. **2 –** O Prof. Alexandre perguntou sobre o andamento do Regimento da EQ. O Sr. Diretor informou que o Regimento já foi aprovado no CT sem modificações e foi entregue em mãos na Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PAUTA: 01) Inscrição em Disciplina Fora do Prazo. Interessada: Luma Toscano Zenha Leite.** Relator: Chefe do DPO, Prof. Alexandre Leiras. Parecer: Trata-se o presente relato da apreciação do recurso, ao indeferimento de inscrição fora do prazo, na disciplina IQA121 – Química Analítica, da aluna LUMA TOSCANO ZENHA LEITE (processo 23079.051094/2016-42). Seguem-se os fatos analisados: 1 – o processo, aberto em 03/10/2016, apresenta como justificativa principal uma confusão de

informações, tanto sobre a prioridade no preenchimento de vagas nas turmas, quanto nos critérios adotados pelo IQ/UFRJ para esse preenchimento; 2 – tal processo apresenta uma declaração da docente responsável pela turma, informando que a aluna assistiu regularmente às aulas até a data de 29/09/2016; 3 – o mesmo foi analisado pelo Conselho de Coordenadores, cuja parecer foi pelo INDEFERIMENTO do pleito, em 18/10/2016; 4 – a interessada apresenta como recurso, em 25/10/2016, a existência de vagas na turma; 5 – em 01/11/2016, o Conselho de Coordenadores mantém o parecer pelo INDEFERIMENTO do pleito; 6 – em 18/11/2016 a interessada apresenta, mais uma vez, suas justificativas anteriores, pautadas na confusão de informações, na existência de vagas e confirmação da presença em aulas; 7 – na folha nº 14 consta um parecer, não datado, de INDEFERIMENTO do Conselho de Coordenadores; 8 – por fim, em 02/12/2016, após pronunciamento do DAEQ, o presente processo é enviado para a apreciação da Egrégia Congregação da EQ/UFRJ. Considerando que: 1. a pauta da turma 11190 da disciplina, folhas nºs 16, 17 e 18 apresenta a inscrição da aluna, com a situação de “falta requisito”, confirma que a mesma já obteve a vaga solicitada; 2. a falta de requisito é decorrente do trancamento de inscrição na disciplina IQA122 (disciplina essa co-requisito de IQA121), na turma 11202 (folha nº 19); 3. a auditoria, feita pelo SIGA, apresenta informações conflitantes em ambas as disciplinas (folhas nºs 20 e 21), dificultando um entendimento da real situação ocorrida com a aluna. Solicito que a interessada se pronuncie sobre o interesse na continuidade do presente processo e, caso afirmativo, o mesmo seja enviado ao DQA-IQ/UFRJ para confirmação se a interessada frequentou as aulas e fez todas as avaliações, retornando para nova análise. Aprovado por unanimidade. **02)**

Composição de Banca para Promoção de Associado IV para Titular do Prof. Luiz Antônio d'Ávila; Relator: Profa. Titular Maria Alice. Parecer: Sou de parecer favorável à composição da Comissão Especial proposta para Promoção Docente para Professor Titular do Prof. Luiz Antonio D'Ávila tendo em vista que cumpre os requisitos dispostos no Art. 4º da Portaria MEC nº 982 de 13 de Outubro de 2013, a saber: “O processo de avaliação para acesso à Classe E, com denominação de professor Titular da Carreira do Magistério Superior, será realizado por comissão especial composta por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de profissionais externos à IFE, nos termos deste ato. § 1º Todo membro da Comissão Especial deve ser professor(a) doutor(a) titular, ou equivalente, de uma instituição de ensino, da mesma área de conhecimento do candidato, e excepcionalmente, na falta deste, de área afim”. Aprovado por unanimidade. **03)**

Composição de Banca para Avaliação de Estágio Probatório da Profa. Eveline Lopes Almeida; Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos, Profa. Fabiana Valéria da Fonseca. Parecer: O presente relato trata da composição de banca de avaliação de estágio probatório da professora Eveline Lopes Almeida, do Departamento de Engenharia Bioquímica. A banca é composta pelos membros permanentes, Profa. Eliana Mossé Alhadef (DEB/EQ/UFRJ), Profa. Maria Jose de O. C. Guimarães (DPO/EQ/UFRJ) e Profa. Marta Eloisa Medeiros (IQ/UFRJ) e pelos membros suplentes Profa. Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto (DEB/EQ/UFRJ) e Profa. Celuta Sales Alviano (IMPG/UFRJ). Após analisar a documentação apresentada e não havendo nenhum impedimento, sou de parecer favorável à banca. Aprovado por unanimidade. **04) Composição de**

Banca para Avaliação de Estágio Probatório do Prof. Ivaldo Itabaiana Junior; Relator: Chefe do DPI, Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da indicação de nomes para a composição da Comissão de Avaliação Estágio Probatório do Docente IVALDO ITABAIANA JUNIOR. A lista de nomes indicados , pelo Corpo Deliberativo do DEB em 08/02/2017, é a seguinte: Membros Titulares: 1- Rodrigo Pires do Nascimento (Prof. Ass. -DEB-EQ/UFRJ); 2- Suzana Borschiver (Profª. Ass. - DPO-EQ/UFRJ); 3- Denise Maria Freire (Profª Titular - IQ/UFRJ); Membros Suplentes: 4- Maria Antonieta Peixoto Guimarães Couto (DEB-EQ/UFRJ); 5- Celuta Sales Alviano (Profª Titular -IMPG/UFRJ). Como a lista atende as Resoluções nº 08/1995 e nº 01/2001 do ConsUni da UFRJ, sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade.

05) Relatório Final da Progressão da Profa. Maria Antonieta Peixoto G. Couto de Prof. Associado III para IV; Relator: Profa. Titular Simone Louise D. C. Brasil. Parecer: Trata-se da aprovação do processo de progressão funcional de Professor Associado III a Associado IV da **Profª. Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto.** A banca de avaliação foi composta pelas seguintes professoras: Profª. Selma Gomes Ferreira Leite (EQ/UFRJ), Profª. Celuta Sales Alviano (IMPPG/UFRJ) e Profª. Bluma Guenther Soares (IMA/UFRJ). De acordo com os critérios de pontuação da Resolução 02/2014 da Congregação da Escola de Química/UFRJ e Resolução 08/2014, de 18/09/2014 do Conselho Universitário da UFRJ, conferiu a seguinte pontuação: Atividade de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação: 60 pontos; Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual: 18 pontos; Atividades de Extensão: 40 pontos; Atividades de Gestão e de

representação: 15 pontos; Qualificação Acadêmico-Profissional e outras atividades: 14 pontos. TOTAL: 147 pontos. Tendo em vista as pontuações conferidas pela banca para os três interstícios considerados atender as Resoluções vigentes, sou de parecer favorável à progressão da **Prof^a. Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto** para **Professor Associado IV**. Aprovado por unanimidade. **06) Relatório Final da Progressão da Profa. Eliana Flávia C. Sérvulo de Prof. Associado I para II**; Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Trata-se do pedido de avaliação da Progressão Horizontal da interessada referente ao período de 14/08/2014 a 13/08/2016 a ser conduzida pela Banca Examinadora constituída pelos seguintes docentes; Membros Efetivos: Profa. Celuta Salves Alviano – IPMG/UFRJ; Profa. Denise Maria Guimarães Freire – IQ/UFRJ; Profa. Selma Gomes Ferreira Leite – EQ/UFRJ. Membros Suplentes: Prof. Cheila Gonçalves Mothé – EQ/UFRJ; Profa. Bluma Guenther Soares – IMA/UFRJ. Dada a flagrante qualificação da tanto da interessada quanto da Banca de Avaliação do pedido, o relator é de parecer que o mesmo deve ser aprovado. Aprovado por unanimidade. **07) Relatório Final da Progressão do Prof. Claudinei de Souza Guimarães de Adjunto II para Adjunto III**; Relator: Prof. Titular Frederico W. Tavares. Parecer: A Comissão de Avaliação, aprovada na Congregação da Escola de Química, conforme a portaria nº 11003, constituída pelos professores Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto (EQ-UFRJ), Cheila Gonçalves Mothé (EQ-UFRJ) e Celuta Sales Alviano (IMPPG/UFRJ), analisou o pedido de progressão funcional de professor Adjunto II para professor Adjunto III do Prof. Claudinei de Souza Guimarães. Cumprindo os procedimentos de praxe e utilizando os critérios definidos pela Congregação da Escola de Química, a Comissão de Avaliação atribuiu pontuação 106,8 e, portanto, acima da pontuação necessária para a aprovação do pedido de Progressão Horizontal. Assim, em concordância com o excelente trabalho da Comissão de Avaliação, sou de parecer FAVORÁVEL à progressão funcional de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III do Prof. Claudinei de Souza Guimarães. Aprovado por unanimidade. **08) Homologação do Pedido de Afastamento do País do Prof. Eduardo Falabella S. Aguiar**; Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos, Profa. Karen Signore. Parecer: O presente relato tem por finalidade a análise do pedido de afastamento do país por parte do interessado, durante o período de 07 a 20 de Março de 2017. O afastamento acontecerá por motivo de viagem à China, cidades de Changchun, Zhuhai e Pequim, para cumprir agenda de atividades profissionais na Universidade de Julin e China University of Petroleum: ciclo de conferências e estabelecimento de programas de cooperação com as referidas universidades. Analisando a documentação apresentada: declaração negativa de férias; carta convite; declaração de processos disciplinares; declaração de inquérito administrativo; termo de compromisso e responsabilidade para afastamento do país; natureza do afastamento ser de ônus limitado; e, considerando a importância de tais parcerias para a universidade e a declaração do docente de que não haverá prejuízo às suas atividades acadêmicas, sou de parecer FAVORÁVEL ao seu afastamento do país. Aprovado por unanimidade. **09) Homologação do Pedido de Afastamento do País da Profa. Erika Christina A. N. Christian**; Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos, Profa. Karen Signore. Parecer: O presente relato tem por finalidade a análise do pedido de afastamento do país por parte do interessado, durante o período de 07 a 11 de Março de 2017. O afastamento acontecerá por motivo de viagem aos Estados Unidos, Miami, para participação, com apresentação de trabalho, no ICCPE 2017: International Conference on Chemical and Petrochemical Engineering no período de 09 a 10 de Março. Analisando a documentação apresentada: declaração negativa de férias; cópia do trabalho a ser apresentado e inclusão do mesmo na programação oficial do evento; termo de compromisso e responsabilidade para afastamento do país; natureza do afastamento ser de ônus limitado; e, considerando a importância desta atividade e a declaração do docente de que não haverá prejuízo às suas atividades acadêmicas, sou de parecer FAVORÁVEL ao seu afastamento do país. Aprovado por unanimidade. **10) Homologação do Termo de Cooperação UFRJ-PETROBRAS. “Desidratação de Gás Natural por Adsorção – Avaliação de Propriedades e de Condições de Operação”**. Coordenador: Prof. Amaro Gomes Barreto Jr. Relator: Chefe do DPI, Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se do Termo de Cooperação, entre EQ/Petrobrás com interveniência administrativa da Fundação COPPETEC, para o desenvolvimento do projeto intitulado "DESIDRATAÇÃO DE GÁS NATURAL POR ADSORÇÃO - AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES E DE CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO". O coordenador do projeto será o Prof. Amaro Gomes Barreto Junior e terá vigência de 1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias corridos e a Petrobrás repassará à Fundação COPPETEC o montante de R\$ 7.324.669,48 em quatro parcelas conforme o plano de trabalho do Termo de Cooperação. Com base na documentação apresentada, sou de parecer

favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTAS: 1) Aprovação de Excepcionalidade para Colação de Grau em 17/03/2017. Aluno: Rodrigo Vilela Mafra Moreira Lopes.** Relator: Chefe do DPI, Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da solicitação da inclusão do aluno RODRIGO VILELA MAFRA MOREIRA LOPES (DRE 105050564) na lista de alunos aptos para participar da Cerimônia de Colação de Grau, que acontecerá no dia 17/03/2017, em caráter excepcional. Conforme relato da prof^a. Karen Signore Pereira, houve um equívoco, da sua parte, e não foi observado que, ainda, faltavam 3 créditos para serem cursados de disciplina eletiva de escolha condicionada, o que seria um empecilho para que o aluno tivesse a condição de apto à formatura, já que o mesmo defendeu o seu projeto final em 26/01/2017. Segundo o mesmo relato, o discente cursou, em 2016/03, a disciplina EQB054 (eletiva de 3 três créditos) que é de escolha condicionada para os alunos de Engenharia de Alimentos. Nessa situação, mesmo com a nota enviada à Secretaria Acadêmica de Graduação da EQ, o lançamento da nota, fora do prazo, fere o artigo 6º da Resolução 01 de 19/04/2013 (Normas para Formatura e Instituição da Solenidade de Colação de grau na Escola de Química da UFRJ). Diante do exposto, considero que trata-se de uma excepcionalidade e portanto, sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **02) Afastamento do País, Profa. Simone Louise D. C. Brasil.** Relator: Diretor da EQ, Prof. Eduardo Mach. Parecer: Prezados integrantes da Congregação, trata-se do pedido de afastamento do país da profa. Simone Louise Cezar Delarue Brasil para participar do Congresso Internacional de Corrosão (CORROSION 2017), a ser realizado em Nova Orleans/EUA, no período de 24 a 31 de março de 2017. Nesse evento a professora irá participar de reuniões de Comitês de Normas Técnicas na área de Proteção Catódica, área que atua também na ABNT, sendo importante para suas atividades de pesquisa. Diante do exposto, sou de parecer favorável ao afastamento solicitado. Aprovado por unanimidade. **03) Composição de Banca para Progressão de Associado III para Associado IV da Profa. Érika Christina A. N. Chrisman.** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos “A” Profa. Raquel Massad Cavalcante. Parecer: Trata-se o presente relato da composição da Comissão de Avaliação para avaliar o relatório de atividades da professora ERIKA CHRISTINA ASHTON NUNES CHRISMAN, lotada no DPO/EQ-UFRJ, com vistas à Progressão de Professor Associado nível III para nível IV. Os nomes propostos para compor a Comissão, aprovados na reunião do CD-DPO em 16 de fevereiro de 2017, são: Profa. Simone Louise C. Brasil – Profa. Titular DPI-EQ/UFRJ; Profa. Elizabeth Roditi Lachter – Profa. Titular IQ/UFRJ; Prof. José Antônio Fontes Santiago – Prof. Titular COPPE /UFRJ; Profa. Selma Gomes Ferreira Leite – Profa. Titular DEB-EQ/UFRJ; Profa. Maria Inês Bruno Tavares – Profa. Titular IMA/UFRJ. Considerando que a composição da Comissão deve estar de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 08/2014 do ConsUni sobre normas e critérios para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Federal da UFRJ, sou de parecer FAVORÁVEL a seguinte Composição: Membros Efetivos: Profa. Simone Louise C. Brasil – Profa. Titular DPI-EQ/UFRJ; Profa. Elizabeth Roditi Lachter – Profa. Titular IQ/UFRJ; Prof. José Antônio Fontes Santiago – Prof. Titular COPPE /UFRJ. Membros Suplentes: Profa. Selma Gomes Ferreira Leite – Profa. Titular DEB-EQ/UFRJ; Profa. Maria Inês Bruno Tavares – Profa. Titular IMA/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **04) Composição de Banca para Progressão de Associado III para Associado IV da Profa. Suzana Borschiver;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos “A” Profa. Raquel Massad Cavalcante. Parecer: Trata-se o presente relato da composição da Comissão de Avaliação para avaliar o relatório de atividades do professor SUZANA BORSCHIVER, lotado no DPO/EQ-UFRJ, com vistas à Progressão de Professor Associado nível III para nível IV. Os nomes propostos para compor a Comissão, aprovados na reunião do CD-DPO em 16 de fevereiro de 2017, são: Profa. Simone Louise C. Brasil – Profa. Titular DPI-EQ/UFRJ; Profa. Elizabeth Roditi Lachter – Profa. Titular IQ/UFRJ; Prof. José Antônio Fontes Santiago – Prof. Titular COPPE /UFRJ; Profa. Selma Gomes Ferreira Leite – Profa. Titular DEB-EQ/UFRJ; Profa. Maria Inês Bruno Tavares – Prof. Titular IMA/UFRJ. Considerando que a composição da Comissão deve estar de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 08/2014 do ConsUni sobre normas e critérios para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Federal da UFRJ, sou de parecer FAVORÁVEL a seguinte Composição: Membros Efetivos: Profa. Simone Louise C. Brasil – Profa. Titular DPI-EQ/UFRJ; Profa. Elizabeth Roditi Lachter – Profa. Titular IQ/UFRJ; Prof. José Antônio Fontes Santiago – Prof. Titular COPPE /UFRJ. Membros Suplentes: Profa. Selma Gomes Ferreira Leite – Profa. Titular DEB-EQ/UFRJ; Profa. Maria Inês Bruno Tavares – Prof. Titular IMA/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **05) Relatório Final da Progressão da Profa. Lídia Yokoyama de Prof. Associado III para IV;** Relator: Diretor da EQ, Prof. Eduardo Mach. Parecer: Prezados integrantes da Congregação, trata-se da aprovação do Relatório Final da Banca de Avaliação da Progressão

da profa. Lídia Yokoyama, de prof. Associado III para prof. Associado IV. A Banca, após analisar o Relatório de Atividades da docente, conferiu um total de 159,6 pontos, considerando-a apta a progressão solicitada. Como os procedimentos correram segundo as normas vigentes (Resolução 02/2014 da Congregação EQ e Resolução 08/2014 do CONSUNI) sou de parecer favorável a aprovação do resultado do processo de avaliação que propõe a progressão de Associado III para Associado IV da Profa. Lídia Yokoyama. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Adailton José da Cunha, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2017.